



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 016/2022-GP/TCE

Natal, 26 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 118 c/c artigo 127-A, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0387/2022– TC,

RESOLVE:

Convocar o Conselheiro Substituto **ANTÔNIO ED SOUZA SANTANA**, matrícula 10.098-6, para substituir o Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**, Matrícula nº 9606-7, no exercício de suas funções, durante licença para tratamento de saúde, no período de 22/01/2022 à 31/01/2022.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Presidente do TCE/RN